



INSPEÇÃO REALIZADA NA JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TAUÁ/CE

RELATÓRIO **Portaria Nº 13/2025/CGJCE**

**Corregedora-Geral da Justiça:
Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra**

**Juiz(a) Corregedor(a) Auxiliar:
Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas**



Assinado eletronicamente por: ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS - 24/06/2025 17:23:37
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062417233664100000005764713>
Número do documento: 25062417233664100000005764713

Num. 6135783 - Pág. 1

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	0000945-47.2025.2.00.0806
Unidade	Juizado Especial da Comarca de Tauá/CE
Entrância	Final
Endereço	Rua Abigail Cidrao de Oliveira, S/N, Bairro Colibris, Tauá/CE
Telefone	(85) 3108-2530
WhatsApp	(85) 9 8198-8631
E-mail:	tauau.jecc@tjce.jus.br
Balcão virtual:	https://tjce-teams-apps-bv.azurefd.net/meeting/JUIZADOESPECIALDACOMARCADETAUA
Período da inspeção	Maio de 2025
Portaria	Nº 13/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: SERGIO AUGUSTO FURTADO NETO VIANA	Matrícula: 10243
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Auxílio à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral.
Ingresso na Magistratura: 05/07/2013	Ingresso na Vara: 17/05/2021
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTA JUDICIÁRIO	TOTAL	01

Milla de Oliveira Nogueira		Matr. 53010
3.2 JUIZES LEIGOS	TOTAL	02
Lorena Emanuele Duarte Gomes	CPF	
Mariana Pontes Braga Montenegro	CPF	
3.3 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	02
Francisca Gonçalves de Almeida Filha	Matr. 2970	
Maria Nubia Tomas Ricate	Matr. 2968	
3.4 AUXILIAR JUDICIAL	TOTAL	01
Maria da Gloria Solano Feitosa	Matr. 775	
3.5 CEDIDOS	TOTAL	02
Deborah Bernardes Desiderio	Matr. 9686	
Yasmim Loiola Monteiro	Matr. 44730	
3.6 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	04
Francisca Gonçalves de Almeida Filha	Diretora de Secretaria	Matr. 2970
Lais Cristina de Oliveira	Assistente de Unidade	Matr. 45460
Bruna Michele Grangeiro Coelho	Assistente de Apoio	Matr. 49563
Rochelle Maria Ponte Madeira	Conciliadora	Matr. 24693

4 DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	
Nome: JOSÉ HAROLDO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR	() Titular (X) Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? 4 ^a e 5 ^a PROMOTORIAS DA COMARCA DE TAUÁ; PROMOTORIA DA COMARCA VINCULADA DE QUITERIANÓPOLIS; SECRETÁRIO-EXECUTIVO DAS PROMOTORIAS DA COMARCA DE TAUÁ.

5 DO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO	
Nome: SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	() Titular (X) Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? TITULAR DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ.



6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Processar, julgar e executar as causas cíveis de menor complexidade e as ações penais de menor potencial ofensivo, assim definidas na legislação dos Juizados Especiais.

7 DO ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	1279
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	101
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	25
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	1693
Data da Inspeção: Agosto de 2021	Processo nº 0000245-13.2021.2.00.0806
(X) Diminuiu () Aumentou	Diferença: 414

8 DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)

8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade

Grupo	Portaria	Período
NPR	Nada consta	Nada consta
NQI	Nada consta	Nada consta
Nupaci	Portaria nº 2763/23	08/01/24 a 08/03/24

8.2 Produtividade do(a) magistrado(a)

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspecionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	2731	227,58	2708	225,67
Homologatória	505	42,08	495	41,25
Audiências	1875	156,25	1866	155,5
Despachos	3390	282,5	3204	267
Interlocutória	3105	258,75	2992	249,33
Recurso interno	267	22,25	267	22,25

8.3 Gestão de desempenho

Processos novos	1275
Processos pendentes de julgamento	847
Processos julgados	1241



Processos pendentes de baixa	1279	
Processos baixados	1134	
8.4 Gestão do acervo		
Processos conclusos para Sentença	32	
Processos julgados e não baixados	427	
Processo Suspenso	9	
Processos Reativados no mês	11	
Processos Transitados no mês	57	
Processos em grau de recurso no mês	15	
Processos remetidos a outro foro no mês	0	
Processos arquivados definitivamente no mês	65	
Processos entrados no mês	63	
Processos julgados no mês	81	
Procedimentos entrados no mês	4	
Procedimentos arquivados no mês	0	
8.5 Processos prioritários		
Idoso	Pendente de Julgamento	446
	Pendente de Baixa	643
Pessoa com deficiência	Pendente de Julgamento	4
	Pendente de Baixa	7
8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 101 e 180 dias	0	
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 181 e 360 dias	0	
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de 360 dias	0	
Total	0	
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	0	
8.7 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado	100,00%	
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100,00%	

9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

Processo	Última movimentação	Movimentação
----------	---------------------	--------------



0046224-98.2015.8.06.0172	25/02/2025	[Sec] - Expediente - AGUARDAR DEVOLUÇÃO DE CARTA
3001447-96.2023.8.06.0171	25/02/2025	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
3001878-33.2023.8.06.0171	11/03/2025	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
3002104-04.2024.8.06.0171	18/03/2025	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
3001354-02.2024.8.06.0171	26/03/2025	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
3001089-63.2025.8.06.0171	26/03/2025	436 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
3001441-23.2022.8.06.0172	28/03/2025	278 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
3000286-80.2025.8.06.0171	31/03/2025	278 - TERMO CIRCUNSTANCIADO

10 DAS AUDIÊNCIAS	
10.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	4586
Total de audiências realizadas	1945
Audiências não realizadas	291
Audiências canceladas/redesignadas	2317
Audiência designada com a data mais distante	07/08/2025
10.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	499

11 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
14.1 Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	31,28%
2023 – Pertence à Taxa	31,28%
2024 – Geral	27,17%
2024 – Pertence à Taxa	27,17%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	29,38%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	29,38%
11.1 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	120,41%



2024	100,20%
2025 (até o mês da inspeção)	88,94%
11.2 Julgados/Novos	
2023	127,99%
2024	107,80%
2025 (até o mês da inspeção)	97,33%
11.3 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	818
Novos	935
Entrados	0
Entrados por redistribuição	1
Saídos	5
Saídos por redistribuição	0
Cumprimento	87,77%
Julgamentos para atingir a meta	114
11.4 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	14
Julgados anterior	611
Acervo Inicial	7
Entrados totais	10
Saídos totais	1
Pendentes	2
Cumprimento	104,93%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento referente aos processos antigos	NA
Julgamentos pendentes para atingir a meta dos mais antigos	NA
11.5 Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentenças não criminais	763
Conciliação	107
Índice de Conciliação atual	14,02%
Sentenças não criminais ano anterior	2Mil
Conciliações ano anterior	373
Índice de conciliação ano anterior	19,62%
Cumprimento	68,01%
Conciliações para atingir a meta	51



11.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública.	
Julgados	2
Julgados anterior	55
Acervo Inicial	2
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	0
Cumprimento	153,85%
Julgamentos para atingir a meta	0
11.7 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. (Não aplicável)	
11.8 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	2230
Baixados mês	51
TCLC atual	26,50%
Meta	24,37%
Taxa base	24,87%
Pendentes	804
Cumprimento	100,00%
Baixas para atingir a meta	0
11.9 Meta 06 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	3
Acervo Inicial	4
Entrados totais	3
Saídos totais	2
Pendentes	2
Cumprimento	120,00%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	0
11.10 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
11.11 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio (Não aplicável.)	
11.12 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente (Não aplicável.)	



12 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

Informações prestadas pelo magistrado e diretora, através do formulário eletrônico.

12.1 VISÃO GERAL

Processos Conclusos

Para Despacho	11
Para Decisão Interlocutória	11

Processos com pedido de liminar

Liminares Pendentes de Análise	2
--------------------------------	---

É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?

(X) Sim () Não

Como é feito? "Etiquetas inseridas nos processos."

Custas processuais

Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim () Não
--	-----------------

Como é feito? "Etiquetas inseridas nos processos."

DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE

Processos Cíveis

Mandados de Segurança	0
-----------------------	---

Ações Civis Públicas	0
----------------------	---

Ações de Improbidade Administrativa	0
-------------------------------------	---

Tribunal Popular do Juri

Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
---	---

Júris realizados nos últimos 12 meses	0
---------------------------------------	---

Júris pendentes de realização	0
-------------------------------	---

Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
---	---

Processos inseridos na Meta ENASP	0
-----------------------------------	---

Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal

Cumprimento em Regime Fechado	0
-------------------------------	---

Cumprimento em Regime Semiaberto	0
----------------------------------	---

Cumprimento em Regime Aberto	0
------------------------------	---

Infância e Juventude

Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
--	---

Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
---	---

Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
---	---

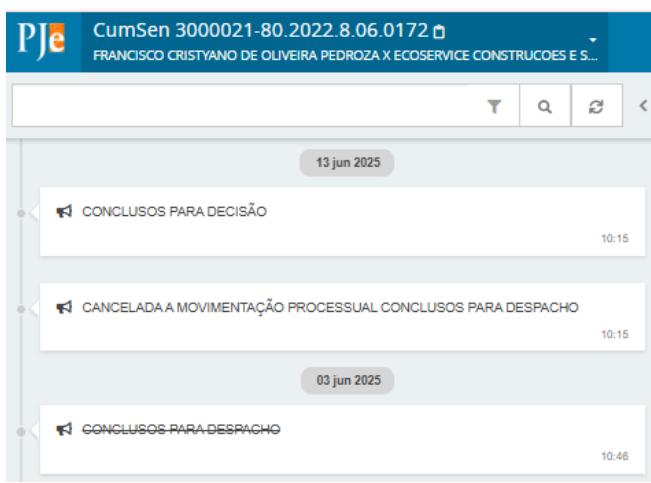


DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Há um Plano de Gestão específico?	(X) Sim () Não
Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X) Telefone (X) E-mail (X) WhatsApp Business (X) Balcão Virtual
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não
Das Audiências	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	1791
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	610
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

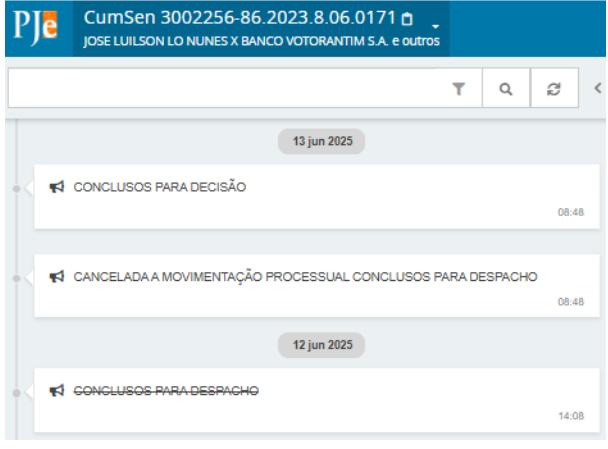
13 ANÁLISE ESTRUTURAL	
Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária.	
Da estrutura física e conservação do imóvel	
O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(X) Sim () Não
Possui acessibilidade?	(X) Sim () Não
Estrutura física:	(X) Ótima () Boa () Regular () Ruim

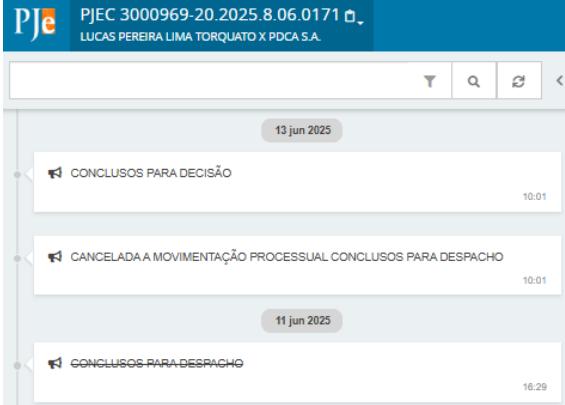
Reclamações/Constatações: Ar-condicionado com defeito e internet é utilizada uma particular.	
Mobiliário	
(X) Suficiente () Insuficiente	
Estado de conservação:	(X) Ótimo () Bom () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações:	

14 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
14.1 Representação por Excesso de Prazo ou Reclamação Disciplinar em andamento nesta Casa Censora	
Não consta, até 08 de maio de 2025, processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor do Juizado Especial da Comarca de Tauá/CE, conforme certidão do Protocolo desta Casa Censora (ID 12/05/2025).	

15 DOS PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS	
15.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
3000021-80.2022.8.06.0172	<p>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 10/01/2022. Concluso para despacho em 03/06/2025 e para decisão em 13/06/2025.</p> 
3000875-72.2025.8.06.0171	<p>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 07/03/2025. Concluso para despacho em 12/06/2025. Feito em ordem.</p>



3002307-29.2025.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 12/06/2025. Concluso para despacho em 12/06/2025. Feito em ordem.
3002308-14.2025.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 12/06/2025. Concluso para despacho em 12/06/2025. Feito em ordem.
3002309-96.2025.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 12/06/2025. Concluso para despacho em 12/06/2025. Feito em ordem.
15.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
3001230-21.2021.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 24/08/2021. Concluso para decisão desde 11/06/2025. Feito em ordem.
3002256-86.2023.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 17/12/2023. Concluso para despacho em 12/06/2025 e para decisão em 13/06/2025.
3002256-86.2023.8.06.0171	
3001966-03.2025.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 22/05/2025. Concluso para decisão desde 13/06/2025. Feito em ordem.

3000969-20.2025.8.06.0171	<p>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 13/03/2025. Concluso para despacho em 11/06/2025 e para decisão em 13/06/2025.</p> 
3000021-80.2022.8.06.0172	<p>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 10/01/2022. Concluso para despacho em 03/06/2025 e para decisão em 13/06/2025. Feito com sucessiva conclusão.</p> 
15.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
3001231-67.2025.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 01/04/2025. Concluso para julgamento desde 10/06/2025. Feito em ordem.
3001298-32.2025.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 03/04/2025. Concluso para julgamento desde 11/06/2025. Feito em ordem.
3001276-71.2025.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 02/04/2025. Concluso para julgamento desde 11/06/2025. Feito em ordem.



3000981-34.2025.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 14/03/2025. Concluso para julgamento desde 12/06/2025. Feito em ordem.
---------------------------	---

3001326-97.2025.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 07/04/2025. Concluso para julgamento desde 12/06/2025. Feito em ordem.
---------------------------	---

15.4 CARTAS PRECATÓRIAS

Processo	Movimentação
3001343-36.2025.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída em 08/04/2025. Despacho em 15/04/2025. Mandado expedido em 16/04/2025. <i>Feito em ordem.</i>
3001467-19.2025.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída 15/04/2025. Despacho em 16/04/2025. Mandado expedido em 22/04/2025. <i>Feito em ordem.</i>
3001731-36.2025.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída em 05/05/2025. Decisão em 06/05/2025. Mandado expedido em 07/05/2025. <i>Feito em ordem.</i>
3000644-45.2025.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída em 18/02/2025. Mandado expedido em 20/02/2025. Certidão em 19/05/2025 realizando cobrança do Oficial de Justiça. <i>Feito em ordem aguardando cumprimento do mandado.</i>
3001964-33.2025.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída em 22/05/2025. Ato Ordinatório em 22/05/2025. Mandado expedido em 22/05/2025. <i>Feito em ordem.</i>

15.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ

Processo	Movimentação
3001441-23.2022.8.06.0172	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 19/09/2022. Audiência designada para 16/06/2025. <i>Expedientes confeccionados. Feito em ordem.</i>
3000072-91.2022.8.06.0172	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 20/01/2022. Audiência designada para 30/06/2025. <i>Expedientes confeccionados. Feito em ordem.</i>

15.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ

Processo	Movimentação
3002434-98.2024.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 21/10/2024. Audiência designada para 23/06/2025. <i>Expedientes confeccionados. Feito em ordem.</i>
3000886-38.2024.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 21/10/2024. Audiência realizada em 02/06/2025. <i>Feito em ordem.</i>

15.7 PROCESSOS ENVOLVENDO IDOSO

Processo	Movimentação
----------	--------------



3001284-82.2024.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 25/06/2024. Audiência realizada em 03/04/2025. Feito em ordem.</i>
3001604-35.2024.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 07/08/2024. Audiência realizada em 14/04/2025. Feito em ordem.</i>
3000484-20.2025.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 06/02/2025. Audiência designada para 23/06/2025. Expedientes confeccionados. Feito em ordem.</i>
3001489-77.2025.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 16/04/2025. Audiência designada para 24/06/2025. Expedientes confeccionados. Feito em ordem.</i>
3000307-56.2025.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 27/01/2025. Audiência designada para 13/06/2025. Expedientes confeccionados. Feito em ordem.</i>

15.8 PROCESSOS ENVOLVENDO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Processo	Movimentação
3001311-65.2024.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 28/06/2024. Despacho em 28/05/2025. Evolução de classe em 29/05/2025. Expedientes confeccionados. Feito em ordem.</i>
3002241-49.2025.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 08/06/2025. Audiência designada para 16/07/2025. Decisão em 11/06/2025. Feito em ordem.</i>
3001351-13.2025.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 09/04/2025. Juntada de petição em 28/05/2025 e em 12/06/2025. Feito em ordem.</i>

15.9 VERIFICAÇÃO BNMP – ALVARÁS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Processo	Movimentação
0206119-08.2024.8.06.0293	<i>Vistos em inspeção. Alvará de soltura assinado em 22/09/2024 e pendente de cumprimento no BNMP. Regularizar.</i>
0206138-14.2024.8.06.0293	<i>Vistos em inspeção. Alvará de soltura assinado em 22/09/2024 e pendente de cumprimento no BNMP. Regularizar.</i>
0206080-11.2024.8.06.0293	<i>Vistos em inspeção. Alvará de soltura assinado em 21/09/2024 e pendente de cumprimento no BNMP. Regularizar.</i>
0206090-55.2024.8.06.0293	<i>Vistos em inspeção. Alvará de soltura assinado em 21/09/2024 e pendente de cumprimento no BNMP. Regularizar.</i>



16.1. Considerações iniciais.

O Juizado Especial da Comarca de Tauá/CE foi incluída no circuito de inspeções de maio de 2025 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 13/2025/CGJCE – DJe 19/02/2025, com processamento nos autos administrativos **0000945-47.2025.2.00.0806 – PJeCOR**.

A atividade inspecional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe e Plataforma de Estatística e Dados – PED, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem. Destaca-se ainda a realização de reunião com o magistrado no dia 15/05/2025.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), o magistrado titular da unidade encaminhou o formulário eletrônico de Inspeção Judicial preenchido com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os dados de produtividade do magistrado.

16. 2 Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.

O óficio jurisdicional está localizado na Rua Abigail Cidrao de Oliveira, S/N, Bairro Colibris, Tauá/CE, e dispõe de instalações físicas adequadas, com espaço compatível para o atendimento das unidades em operação. O prédio conta com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O ambiente está equipado com mobiliário e equipamentos de informática em quantidade suficiente para a realização das atividades, apresentando boas condições de conservação e limpeza.

O Dr. Sérgio Augusto Furtado Neto Viana ingressou na magistratura em 05/07/2013, é titular do Juizado Especial da Comarca de Tauá/CE desde 17/05/2021 e possui exercício cumulativo com o auxílio à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral.

O magistrado possui autorização para condições especiais de trabalho, com base na Resolução nº 343/2020/CNJ, regulamentada pela Resolução do Órgão Especial nº 02/2021/TJCE, concedida pelo Conselho da Magistratura.

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui 11 colaboradores, sendo: 1 analista judiciário, 2 juízes leigos, 2 técnicos judiciários, 1 auxiliar judicial, 2 cedidos e 4 comissionados, sendo a diretora, uma assistente de unidade, uma assistente de apoio e uma



conciliadora. Dentre os 11 colaboradores, as assistentes da unidade estão em regime de teletrabalho integral, cujos requerimentos e declarações foram apresentados, através dos CPAs nº 8500024-19.2024.8.06.0172 e 8500021-64.2024.8.06.0172.

No tocante ao gerenciamento do sistema PJe, verificou-se que os processos estavam devidamente sinalizados com as etiquetas correspondentes, mormente quanto às tarefas que indicam “pré-conclusão”, como “[GAB] – OUTRAS DILIGÊNCIAS – ANALISAR TRIAGEM INICIAL” e “[GAB] – Protocolo – ANALISAR PETIÇÃO”, mostraram-se saneadas durante a verificação desta Corregedoria, constituindo **evidência primeira de organização e de bom desempenho da unidade, o que foi confirmado pela ausência de entraves na tramitação processual.**

Vejamos agora análise das tarefas dos processos no PJe:

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO” há 12 processos, tendo sido identificados com data recente de conclusão.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO” há poucos processos, com data recente de impulsionamento e conclusão.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA” há 30 processos, também com data recente de impulsionamento e conclusão.

No tocante às **Cartas Precatórias**, detectamos uma tramitação satisfatória e célere nos processos inspecionados no subitem 15.4; verificamos que há atos de impulso recente.

No que tange aos processos vinculados às Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), verificou-se que a unidade inspecionada mantém rotinas eficazes de controle e análise processual, especialmente em relação aos feitos mais antigos, considerados prioritários pela gestão judiciária.

Não obstante os esforços já demonstrados, observou-se a necessidade de avanço quantitativo para o cumprimento integral das metas estabelecidas para o ano em curso. Conforme apurado, restam pendentes as seguintes providências:

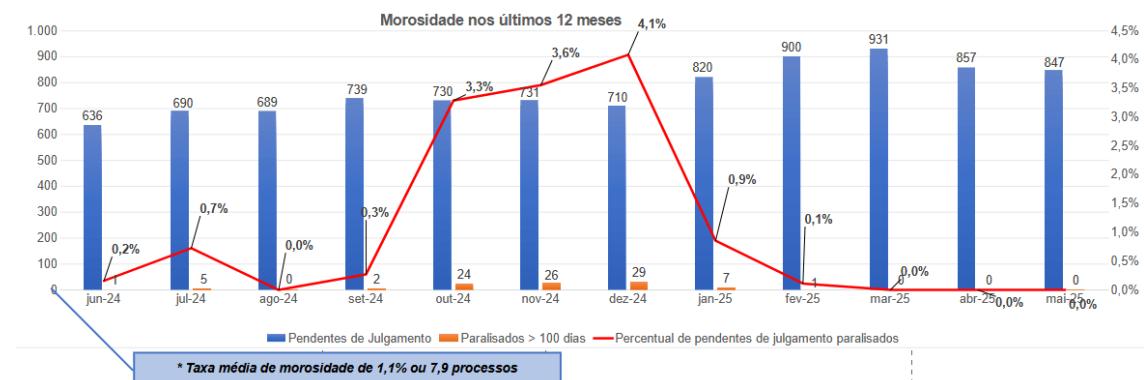
- a) **114 julgamentos** para atingir integralmente a **Meta 1** (julgar mais processos do que os distribuídos);
- b) **51 conciliações** para cumprir à **Meta 3** (estimular a conciliação).

Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados da PED (extraídos em 07/05/2025), a unidade não possuía processos pendentes de julgamento paralisados, conforme se verifica no item 8.6 deste Relatório.

No intuito de coletar os dados que refletem uma média de morosidade da unidade, relacionamos, referente aos últimos doze meses, a quantidade de processos paralisados há mais



de cem dias em comparação com o quantitativo dos processos pendentes de julgamento da unidade, conforme quadro a seguir:



Com base na informação de que a taxa média de morosidade é de 1,1%, com pico de apenas 4,1% em dezembro de 2024, é possível concluir que a unidade apresenta um desempenho **altamente satisfatório** no que se refere à **tramitação e duração razoável dos processos**.

Registro ainda o quantitativo de **9 processos suspensos**, conforme consulta a PED em 07/05/2025; o que demonstra que é feita uma análise rotineira dos processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao índice de conformidade por assunto, verificou-se, em consulta à PED realizada em 07/05/2025, que a unidade apresenta 100% de conformidade.

No que se refere à gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a audiência designada para data mais distante está marcada para o dia 07/08/2025. Por meio do formulário eletrônico, o magistrado comunicou que não há processos aguardando designação de audiência e 499 processos aguardam realização. Contudo, durante a inspeção, foram identificados 6 processos na fila da tarefa [SEC] – Audiência – Designar Audiência, pendentes de agendamento, mas com data bem recente.

De acordo com a análise dos processos por amostragem, as audiências de conciliação são, em regra, conduzidas pela conciliadora ROCHELLE MARIA PONTE MADEIRA devidamente habilitada, nos termos da Resolução nº 125 do CNJ ou pela juíza leiga Mariana Pontes Braga Montenegro e realizadas de forma virtual. As partes são regularmente intimadas a comparecer por meio de link de videoconferência previamente disponibilizado, sendo facultada a possibilidade de requerimento para que a audiência ocorra de forma presencial.



Destaca-se que o módulo judicial é responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais.

Nesse contexto, faz-se necessário não apenas o gerenciamento eficaz quanto à confecção e ao cumprimento desses atos, mas também uma fiscalização atenta por parte dos gestores, sendo essa atuação na supervisão dos procedimentos, essencial para garantir a regularidade e a eficiência na tramitação processual.

Ademais, é imprescindível a cooperação entre os servidores responsáveis por minutar e os que fazem expedientes de secretaria, promovendo o alinhamento das ações e objetivos institucionais, de forma a otimizar os fluxos de trabalho, evitar retrabalho e garantir maior harmonia na execução das atividades.

16.3 Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais

Os trabalhos inspecionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual do Dr. Sérgio Augusto Furtado Neto Viana é de **227,58 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 8.2 deste Relatório de Inspecção, sendo a média mensal de 225,67 julgamentos exclusivamente no Juizado Especial da Comarca de Tauá/CE.

Destaca-se que a unidade possuía, em maio de 2025, 847 processos pendentes de julgamento, 25 Cartas Precatórias, Rogatórias ou de Ordem e 1.279 processos pendentes de baixa, **o que significa uma diminuição de 414 processos no acervo da unidade**, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em agosto de 2021, que totalizava 1693 processos.

Registra-se que, na inspeção anterior, não foram constatadas irregularidades que motivassem a adoção de medidas de natureza disciplinar. A nova inclusão da unidade no presente ciclo de inspeções decorre, exclusivamente, do lapso temporal transcorrido desde a última visita correcional realizada por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

Desse modo, passo a análise dos indicadores atualizados do Juizado Especial da Comarca de Tauá/CE.

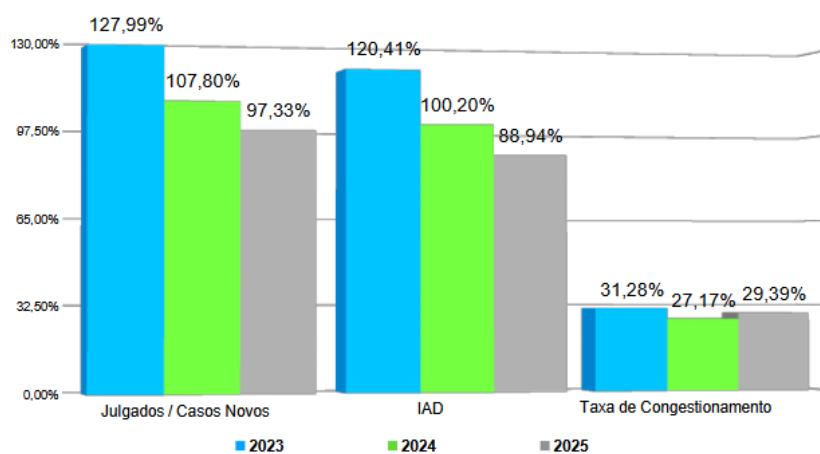
16.3.1 Monitoramento das Metas do CNJ e demais indicadores

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.



A conferência foi realizada, inicialmente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até maio de 2025, sendo encontrado o seguinte:

Percentuais de desempenho / produtividade

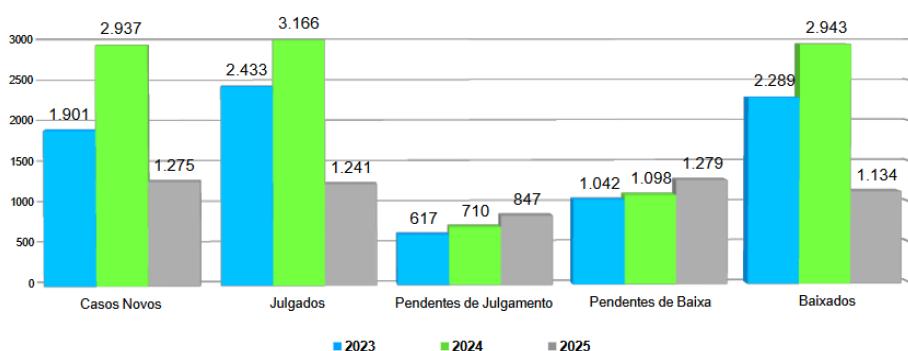


Dados do corrente ano atualizados até o dia 07/05/2025.

	2023	2024	2025
Julgados / Casos Novos	127,99%	107,80%	97,33%
IAD	120,41%	100,20%	88,94%
Taxa de Congestionamento	31,28%	27,17%	29,39%

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês da inspeção (maio de 2025) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

Movimentação do acervo ajustado



Dados do corrente ano atualizados até o dia 07/05/2025.

	2023	2024	2025
Casos Novos	1.901	2.937	1.275
Julgados	2.433	3.166	1.241
Pendentes de Julgamento	617	710	847
Pendentes de Baixa	1.042	1.098	1.279
Baixados	2.289	2.943	1.134

Os gráficos acima demonstram uma tendência de diminuição de acervo. A unidade judiciária se encontra dando vazão a demanda que entra, tendo em vista que o indicador Julgados/Casos Novos foi superior a 100% nos anos de 2023 e 2024, estando próximo de 100% no corrente ano.

Importante ressaltar que, no ano de 2024, a unidade **julgou uma média mensal superior a competência**, o que contribuiu para a diminuição do acervo, conforme se verifica no painel de Apoio à Gestão do 1º Grau disponibilizado na PED.



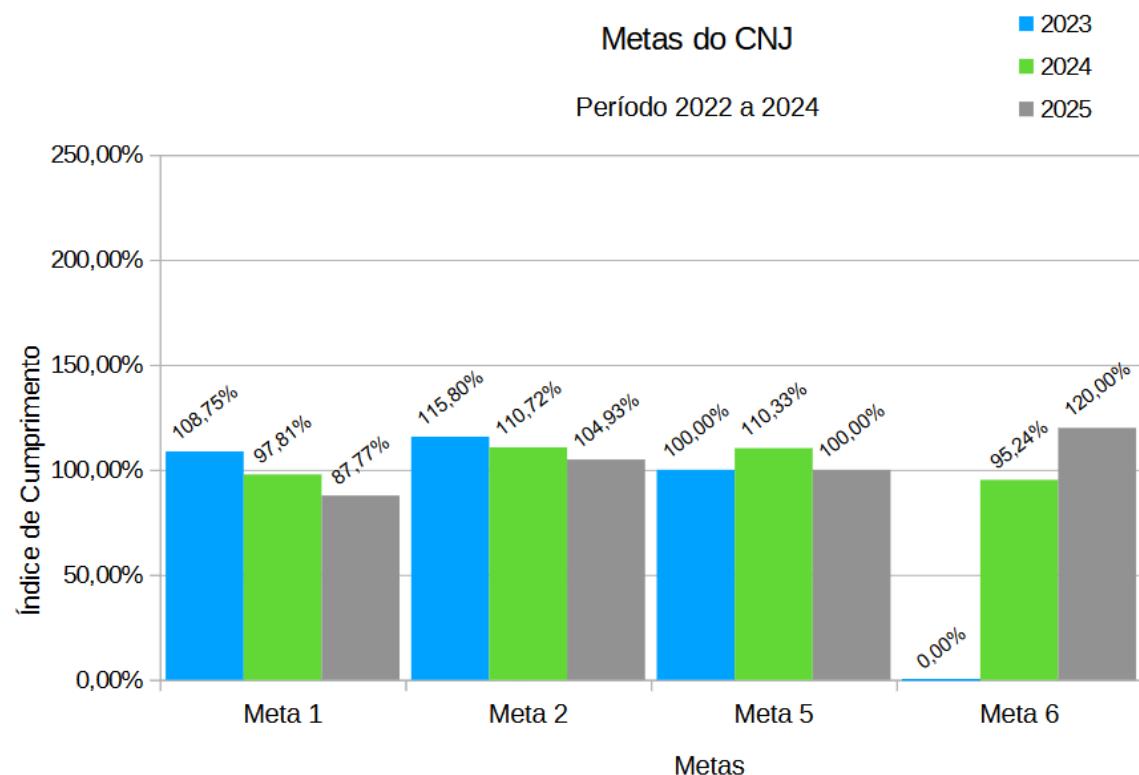
No ano de 2025, o **Juizado Especial da Comarca de Tauá/CE está em 1º lugar no ranking de julgamentos dentro da competência até o mês da inspeção**, com média mensal de julgamentos superior a competência, vejamos:



Quanto ao cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), destaca-se que a Meta 2, além de prever o julgamento de pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2021, **passou a exigir, adicionalmente, o julgamento de 100% dos processos com mais de 15 anos de tramitação**. Ademais, a antiga Meta 10, voltada à garantia dos direitos ambientais, foi renumerada como Meta 6.



A consulta ao painel de metas disponibilizado na Plataforma Eletrônica de Dados (PED) revelou os seguintes resultados obtidos pela unidade nos dois últimos anos, estando os dados referentes ao ano em curso ainda em processo de apuração:



16.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE (DJe 11 de julho de 2023), Alterado pelo Provimento nº 07/2024/CGJCE, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse programa é possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

- a)** a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,
- b)** a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II):



III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

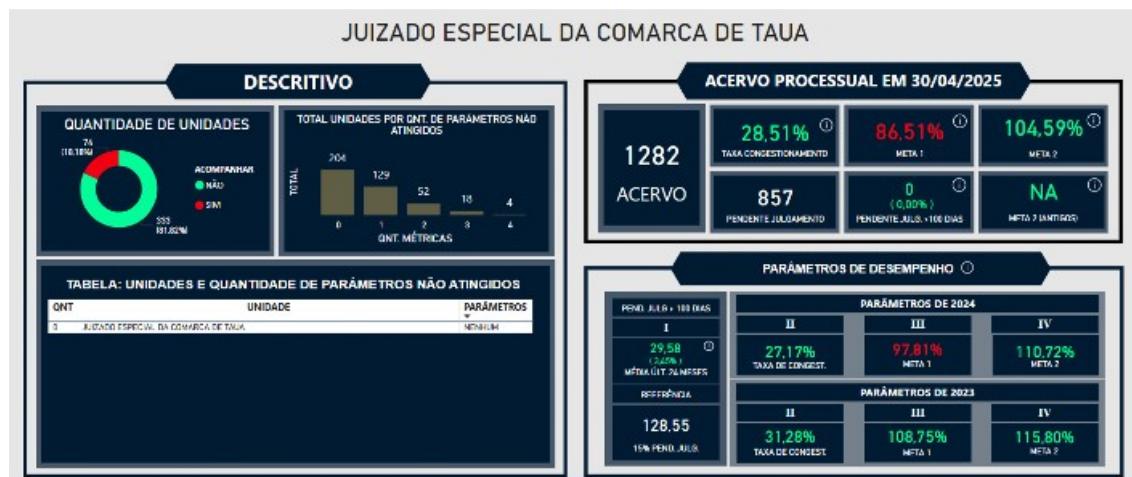
- a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou
- b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

- a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou
- b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, o Juizado Especial da Comarca de Aracati/CE, em 30/04/2025, estava com **menos de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo de 80%**; **cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2023, 2024 e não cumpriu até a última atualização em 2025; **cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2023, 2024 e 2025.



Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no recém-instituído programa e não se encontra em acompanhamento por esta Casa Censora.

16.4 Achados relevantes da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada.

As ocorrências da inspeção podem surgir a partir da entrevista direta com o magistrado ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos



trabalhos correcionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

16.4.1 Processos com movimentação pós-baixa

Em análise do Painel de BI disponibilizado na PED, verifica-se que existem 41 processos com movimentações pós-baixa, em desacordo com a Orientação nº 05/2024/CGJCE, vejamos:



16.4.2 Mandados judiciais pendentes de cumprimento há mais de 100 (cem) dias

Em consulta ao Painel Gestão de Expedientes na PED, foram identificados, em maio de 2025, 333 mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias.

16.4.3 Audiências pendentes de designação

Após consulta as filas de tarefas do PJe, verificou-se 6 processos aguardando designação de audiência, localizados na fila de tarefa: [Sec] – Audiência – DESIGNAR AUDIÊNCIA.

16.4.3 Pendências no BNMP.

Após consulta ao BNMP, verificou-se 4 Alvarás de Soltura pendentes de cumprimento referente aos processos mencionados no subitem 15.9.

17 CONCLUSÃO

Por todo o exposto no item 16 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, **conclui-se** que o Juizado Especial da Comarca de Aracati/CE **possui gestão administrativa e processual eficientes**, o que reflete diretamente no desempenho sustentável da prestação jurisdicional, com **excelentes indicadores e Metas Nacionais** alcançadas, entretanto visando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, apontamos a necessidade da adoção de medidas preventivas e corretivas sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão pela qual são propostas as seguintes recomendações e determinações:

17.1. Recomendações à unidade:

17.1.1. Manter o monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2025, com destaque para as **Metas 1** (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), **2** (Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo



menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais), **3** (Estimular a conciliação), **5** (Reducir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento) e **6** (Impulsionar os processos de ações ambientais);

17.1.2. Manter rotina de acompanhamento do cumprimento dos expedientes das cartas precatórias com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados;

17.1.3. Manter rotina de impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram na unidade;

17.1.4. Manter rotina de cobrança dos mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN.

Importante também que a Unidade inspecionada cumpra, no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJCE, as determinações a seguir relacionadas (ações corretivas), informando as medidas adotadas para esta Casa Correicional.

17.2. Determinações à unidade:

17.2.1. Regularizar a situação dos processos que estão tramitando com a situação arquivado, nos termos da Orientação nº05/2024 do COINT/CGJCE;

17.2.2. Designar audiência nos processos pendentes;

17.2.3. Regularizar os alvarás que constam no BNMP como pendentes de cumprimento.

Aponto que não há necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Ana Kayrena da Silva Freitas
Juíza Corregedora Auxiliar

